CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOSÉ DIAS DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOSÉ DIAS DE ARAÚJO.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

Glênio Rodrigues Nogueira
Presidente em Exercício

Josete Pedro Xavier de Lima
1º Vice-Presidente em Exercício

Djailson Nogueira Pessoa Júnior
2º Vice-Presidente em Exercício

Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres
1ª Secretária em Exercício

Ulisses de Novaes Bione
2º Secretário em Exercício